

PORTARIA nº 1901/GP

João Pessoa, 03 de outubro de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor, ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, à cidade de Campina Grande-PB, no dia 3 de outubro de 1995, com retorno previsto para o mesmo dia, no veículo Saveiro, placa OF 6368.

O Agente conduzirá o veículo acima citado, para ficar à disposição do Assessor Haroldo Lucena Filho, naquela cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido Agente para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente